



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 63/2025

Processo nº 4483/2025

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado Contratante, neste ato representado por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **REDE ASSOCIADA DE RADIODIFUSÃO LTDA**, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 73, Sul, Centro, na cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 56.002.728/0001-07, daqui em diante denominada Contratada, neste ato representada por **CELSO CARLOS AL HAJ**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 10.xxx.xxx-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 033.xxx.xxx-69, residente e domiciliado na Rua -----, nº -----, -----, -----, na cidade de -----/SP, e por **EDVALDO AL HAJ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 18.xxx.xxx-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 074.xxx.xxx-00, residente e domiciliado na Rua -----, nº -----, -----, Centro, na cidade de -----/SP, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2025, firmado em 09/04/2025, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 63/2025 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item I da Cláusula 16 do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter os valores atualmente contratados, perfazendo o montante global estimado de R\$ 178.499,64 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o período de vigência contratual, conforme o abaixo discriminado:

QTDE	UN.	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
52	unid / programa	PROGRAMA SEMANAL EM RÁDIO LOCAL <ul style="list-style-type: none">• Frequência: uma vez por semana.• Duração: 30 (trinta) minutos por programa.• Conteúdo: Informativos sobre ações da administração, entrevistas com autoridades e especialistas, e espaço para perguntas e respostas com a população.• Horário: Aos sábados, das 11h30 às 12h.• Formato: ao vivo, ou gravado no estúdio cedido pela própria emissora, com profissionais e equipamentos da emissora, exceto apresentação/locução.	730,47	37.984,44
2.856	minutos	DIVULGAÇÃO DE SPOTS EM RÁDIO LOCAL <ul style="list-style-type: none">• Quantidade: 238 (duzentos e trinta e oito) minutos mensais.• Duração: 60 (sessenta) segundos por spot.• Conteúdo: Mensagens educativas, alertas de saúde pública, e divulgação de eventos locais.• Horário: horário rotativo das 7h às 20h, de segunda-feira a domingo.	49,20	140.515,20

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 80 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Assessoria Especial de Imagem e Comunicação.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 63/2025, firmado em 09/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 31 de março de 2026.

CELSO CARLOS AL HAJ
Rede Associada de Radiodifusão Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita

EDVALDO AL HAJ
Rede Associada de Radiodifusão Ltda

ALLAN RAZUK DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.xxx.xxx-89

SAMANTHA SEABRA
CPF Nº 363.xxx.xxx-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Rede Associada de Radiodifusão Ltda

CONTRATO Nº 63/2025 (Termo aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de divulgação de atos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Pederneiras em emissora de rádio.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 31 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.xxx.xxx-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Celso Carlos Al Haj

Cargo: Administrador

CPF: 033.xxx.xxx-69

Assinatura: _____

Nome: Edvaldo Al Haj

Cargo: Administrador

CPF: 074.xxx.xxx-00

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Allan Razuk de Oliveira

Cargo: Assessor Especial de Gabinete

CPF: 387.xxx.xxx-30

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: _____